



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000379/2023-89

Porto Alegre-RS, 05 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Concamp realizada em 30.03.2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 03/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que aprova o Relatório de Ações e Resultados de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 12:00)

RUDINEI MULLER

DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 05/04/2023 e o código de verificação: e9caebe2f4